



| FOLHA N.º | 95 1 |
|-----------|----------|
| DATA | 25/03/02 |
| RUBRICA | * |

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2002

| N° 184/2002 | |
|---|----------|
| Interessado: Mesa wintora Pageta de Roselução is E 002 | |
| Assunto: Roago se a Reselyco Nº 188, | |
| | |
| | |
| AUTUAÇÃ | <u>o</u> |
| Aos do ano de | |
| autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguen | |

800 18ch 102

DATA 25/03/02
RUBRICA

<u>PROJETO DE RESOLUÇÃO № *0*02 /2002</u>

REVOGA-SE A RESOLUÇÃO Nº 188, DE 11 DE MARÇO DE 2002.....

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, <u>APROVA:</u>

Artigo 1º - Fica revogado em todo o seu teor a Resolução nº 188, de 11 de março de 2002.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões Em, 22 de/Março de 2002.

MESA DIRETORA:

CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA

N° 184 FIX. 193 LIVID O.6

FUNCIONÁRIO

DATA

RUBRICA

DIRETOR

PRAÇA BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA, Nº 32 - CENTRO - COLATINA/ES CEP.: 29.700-220 - TELEFAX: (027) 722.3444

POLHA N.º <u>00.3</u>

DATA <u>25/93/02</u>

RUBRICA

RESOLUÇÃO Nº 188

ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO Nº 136/95, QUE CRIA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica modificado em todo o seu teor o Art. 1º da Resolução nº 136/95, já alterado pelas Resoluções 158/98 e 176/2000, que ora passa a ter nova redação:

"Artigo 1º - Fica criado o Programa de Alimentação dos Servidores do Poder Legislativo no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta) reais, que serão pagos mensalmente, em moeda corrente do País (em espécie), a cada funcionário e demais servidores que estejam prestando serviços ao Poder Legislativo do Município de Colatina-ES".

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de 01 de março de 2002.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina, 11 de Março de 2002.

-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

Twans purma fillo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/2002, de autoria da Mesa Diretora, em que pauta pela revogação de todo teor da resolução 188 de 11 de março de 2002, que versa sobre programa de alimentação dos servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O presente Projeto de Resolução foi encaminhado à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, para exarar o respectivo parecer, em conformidade com o que determina o Regimento Interno da Casa.

Vindo a esta Comissão por força do Requerimento de Urgência Especial n.º: nº 20/2002, distribuída a matéria, coube-nos relatar.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

O presente Projeto de Resolução, tem por finalidade revogar a resolução nº. 188, de 11 de março de 2002, tendo em vista, retornar o sistema de bônus alimentícios em favor de seus funcionários e comissionados, dando atendimento a Lei do PAT – Programa de Alimentação ao Trabalhador, de maneira que não venha acarretar qualquer prejuízo aos seus servidores, desta Casa.

Desta forma, estando o presente Projeto de Resolução dentro dos princípios éticos, morais e legais que esta Casa exige, é essa Comissão pela sua **APROVAÇÃO**, conclamando seus pares a endossarem seu parecer.

Sala das Comissões.

Em 11 de março de 2002.

PAYLO STEFENONI JUNIOR

Presidente

MARIA/LUIZA PESSIN DE AVIZA

Relatora

TADEU LUIZ SCOT

Membro-

Aprovado em inica discussão,
por: mainidade
Sala das Sessões, 28 103 12002

Augusta de Sessões de S

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/2002, de autoria da Mesa Diretora, em que pauta pela revogação de todo teor da resolução 188 de 11 de março de 2002, que versa sobre programa de alimentação dos servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O presente Projeto de Resolução foi encaminhado à Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, para exarar o respectivo parecer, em conformidade com o que determina o Regimento Interno da Casa.

Vindo a esta Comissão por força do Requerimento de Urgência Especial n.º: 20//2002, distribuída a matéria, coube-nos relatar.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

O presente Projeto de Resolução, tem por finalidade revogar a resolução nº. 188, de 11 de março de 2002, tendo em vista, retornar o sistema de bônus alimentícios em favor de seus funcionários e comissionados, dando atendimento à Lei do PAT - Programa de Alimentação ao Trabalhador, de maneira que não venha acarretar qualquer prejuízo aos servidores, desta Casa.

Desta forma, estando o presente Projeto de Resolução dentro dos princípios éticos, morais e legais que esta Casa exige, é essa Comissão pela sua APROVAÇÃO, conclamando seus pares a endossarem seu parecer.

> Sala das Comissões. Em 11 de março de 2002.

Syro Tedoldi Netto Segund

Presidente

Jacymar Dalla Fontes Filho

Relator

Olmir Fernando de Araújo Castiglione

Membro

Aprovado em <u>Unica</u> discussão,
por <u>un cui mi do de</u>
Sala das Sessões/25/103/2002

Par Braso
Erresidente

Câmara Municipal de Colatina Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 020 /2002

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem REQUEREM à V. Exa., após ouvida a douta decisão do Plenário desta augusta Casa de Leis, de conformidade com o Artigo 131, da Resolução Nº 96, de 16.11.93, (Regimento Interno), a dispensa dos interstícios regimentais para Única Discussão do Projeto de Resolução nº 002/2002, de autoria da Mesa Diretora em que Revoga a Resolução nº 188, de 11 de Março de 2002.

| | 25 de Março 2002. |
|-----------------------------|--|
| Havingtoniza essus or front | A Company of the comp |
| June 1 1 | Misera fruma fulso |
| 1 Wholive | <i>l</i> |
| Marlus I nous | |
| January More | |
| Pyrl | |
| pu-Brevo | |
| Just addition the fleg to ! | |

Aprovada discussão, et okasin sasti dinaman dalah di d Sala das Casa /25 103 12002 2000-100 esa po

* The comment of the contract of the contract

SOURCE TO SERVICE STORES OF THE SERVICE

e own seri

with a state of the state of th

Câmara Municipal de Colatina Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 26 de Março de 2002.

Oficio Nº 198/2002

DO Presidente da Câmara Municipal de Colatina

AO Coordenador Municipal de Imprensa Oficial

REF.: Remessa (FAZ)

Prezado Coordenador,

Como Presidente deste Poder Legislativo, faço chegar às mãos de V. Sa., cópia da Resolução Nº 189, de autoria da Mesa Diretora, aprovado na Sessão Ordinária do dia 25 de março do corrente, para que se digne publicá-la.

Sendo só, para o momento, valho-me do ensejo para renovar-lhe nossa elevada estima e consideração.

Atenci osamente

Presidente

Ao Ilmo. Sr. Laudismar Deptulski DD. Coordenador Municipal de Imprensa Oficial <u>Nesta</u>

RESOLUÇÃO Nº 189

REVOGA-SE A RESOLUÇÃO Nº 188, DE 11 DE MARÇO DE 2002.....

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica revogado em todo o seu teor a Resolução Nº 188, de 11 de Março de 2002.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publica-se.

Câmara Municipal de Colatina, 25 de março de 2002.

0

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

plvans frema fello -SECRETÁRIO-